

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – CEP 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador ——— Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

PORTARIA Nº. 1202/2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Férias.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **ANTONIO MARTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art.1º - Concede 30 (trinta) dias de férias ao Servidor(a) GILMAR GOMES DA SILVA ocupante do Cargo Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Roncador, sendo 20 dias gozadas, de 04 a 23 de setembro de 2024, e 10(dez) dias convertidos em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador-Pr, 02 de setembro de 2024.

ANTONIO MARTINS
Presidente da Câmara